



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

ATA Nº 14 / 2021 - CBIOTEC- CCB (18.60.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.101684/2021-87

João Pessoa-PB, 04 de Outubro de 2021

Nº 003/2021 - NDE

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 h (catorze horas), realizou-se a terceira reunião do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do CBIotec neste corrente ano. Seguindo as orientações do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde para o isolamento social, devido à pandemia da COVID-19, a reunião ocorreu de forma remota, pela plataforma Google Meet. Estavam presentes: as professoras Sildivane Valcácia Silva e Amália Geiza Gama Pessoa, respectivamente, coordenadora e vice coordenadora do curso e membras natas do NDE e os seguintes docentes deste núcleo docente: Andrea Farias de Almeida, Elisângela Afonso de Moura Kretzschmar, Fabíola da Cruz Nunes, Jailson José Gomes, Kristerson Reinaldo de Luna Freire, Luciano Silva Coutinho e Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes da Rocha. Os professores Rafael Almeida Travassos e Kristerson Reinaldo de Luna Freire, membros deste NDE, justificaram suas ausências informando que estão participando de reunião do Consepe neste mesmo horário. Participaram desta reunião, como ouvintes, os docentes Matheus Araújo Marques e Flávia de Oliveira Paulino. A professora Sildivane inicia a reunião e agradece a presença de todos e diz que a pauta da reunião se refere à curricularização da extensão dos cursos, que foi encaminhada às coordenações de curso, através de processo SIPAC, como minuta para ser discutida no NDE de cada curso e passa a palavra à secretária Emília Porto para algum informe. A secretária relembra que a ata da reunião anterior (Nº 002/21) já foi assinada por todos os membros no SIPAC e passa a palavra para a professora Sildivane, que informa sobre a criação das disciplinas do professor Matheus Araújo que tem ministrado os conteúdos de matemática e cálculo em formato de cursos nos períodos suplementares e dessa forma não ficam registrados no histórico acadêmico dos discentes e sendo assim, os mesmos só podem aproveitar como dispensa de conteúdos flexíveis e que o colegiado de curso solicitou ao departamento que estas disciplinas sejam ofertadas inicialmente como optativas até que ocorra a atualização do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), quando serão ofertadas como obrigatórias e que o colegiado departamental consultou o professor Matheus Araújo a respeito do envio da sugestão ao

departamento e que este está de acordo. A professora Sildivane pergunta se os presentes desejam se manifestar sobre o informe e como não há manifestações, informa também que as portarias do NDE são emitidas pelos departamentos a partir de solicitação do/da coordenador/a do curso que solicita aos departamentos indicação dos cinco representantes de cada departamento, bem como a emissão das portarias. Pergunta se algum dos presentes deseja apresentar algum informe e como não houve manifestações pergunta a professora Elisângela Afonso se esta, como assessora de extensão, deseja fazer alguma colocação. A professora Elisângela diz que não há necessidade de fazer colocações e diz que estão sendo realizadas várias reuniões para a discussão da curricularização e que se houver dúvidas os presentes podem dirimi-las diretamente com a PROEX (Pró-Reitoria de Extensão). O professor Jaílson Rocha diz que muitas questões ainda estão nebulosas, mas que as reuniões que estão ocorrendo vão ajudar a consolidar melhor os pontos da minuta e diz que a sua preocupação é que o prazo é bastante curto para discussão e aprovação da minuta. A professora Sildivane diz que esta reunião é para discutir os pontos da minuta para tentar ajustá-la ao curso de biotecnologia, embora ainda não esteja sendo revisto o PPC, mas que, como há necessidade de que cada NDE responda até o dia trinta de setembro, informando as suas sugestões desta minuta. A proposta inicial, que abordava a inserção de dez a quinze por cento da carga horária de cada curso, sem aumentar a carga horária do curso, sofreu uma flexibilização e que pode manter, diminuir ou aumentar a carga horária de cada curso e apresenta em tela, a minuta encaminhada a todos os membros do NDE, por e-mail. Após a apresentação das considerações da minuta, passa a apresentar os artigos para as considerações de todos e as sugestões de alteração. A professora Elisângela diz que é importante deixar claro que os projetos de extensão permanecerão, que os editais PROEX continuarão sendo publicados. A professora Sildivane diz a sua preocupação é que se precisar trazer uma ação de extensão trazendo a comunidade para a UFPB, e se for ofertar como serviço isso pode ser visto como um serviço privatizado se for preciso cobrar por esse serviço. A professora Flávia diz que mais importante é criar uma cultura de que a extensão tenha um peso de importância igual ao que é dado à pesquisa e que é necessário criar uma cultura de que a extensão é tão importante quanto a pesquisa e que os docentes que se dedicam à extensão também se desgastam e que é importante que o centro retorne para a sociedade tudo que é pesquisado, desenvolvido e ensinado e que não vê isso acontecendo na prática e também que acha importante a creditação mas enxerga dificuldades pois poderia ofertar vários cursos de extensão à comunidade, entretanto não sabe se haverá orçamento para tais projetos e isso a preocupa. O professor Jaílson diz que concorda com as preocupações da professora Flávia Paulino e diz que a responsabilidade pela carga horária da creditação de extensão não pode recair sobre a responsabilidade de poucos docentes do centro que historicamente são os docentes extensionistas e se estes não submeterem mais projetos, como ficaria a creditação da extensão no curso de biotecnologia e que a necessidade da construção de uma cultura para que mais docentes ofertem projetos de extensão e que também se preocupa se haverá orçamento para tais projetos de extensão, visto que haverá a necessidade de

deslocamento dos envolvidos no projeto de extensão para que os projetos cheguem à comunidade sem que discentes ou docentes precisem disponibilizar valores monetários para colocar em prática os projetos. A professora Elisângela diz que no curso de biotecnologia há atualmente três docentes que ofertam projetos de extensão. A professora Andrea Farias diz que concorda com os seus colegas e diz que o orçamento é um gargalo que precisa ser analisado, e que nos projetos de iniciação científica não há disponibilização orçamentária da instituição para esta demanda e que a essência da biotecnologia é prática e se questiona como seriam ofertados esses projetos de extensão se não houver de maneira clara como será a contrapartida orçamentária. A professora Sildivane diz que é importante que os representantes do centro de biotecnologia que têm assento no Consepe façam essas ponderações a respeito da questão orçamentária, quando a minuta estiver sendo apresentada para análise e votação. A professora Flávia diz que se preocupa ainda mais com a questão da carga horária da creditação de extensão devido ao pequeno número de docentes que ofertam projetos de extensão, isto é, apenas três e diz que, caso estes não ofertem mais projetos de extensão, o centro de biotecnologia poderá ficar exposto e ter suas ações questionadas em toda a comunidade acadêmica, uma vez que o centro é referência em pesquisas e isso reforça a necessidade das discussões a respeito da questão orçamentária ser tratada com bastante seriedade, pois o curso de biotecnologia correrá o risco de num futuro próximo não ter como ofertar essa carga horária proposta pela curricularização da extensão. A professora Sildivane diz que nos projetos de extensão não há carga horária obrigatória para o docente ofertar e pode ser que esta característica seja responsável pela baixa adesão dos docentes para ofertar esses projetos e que todos aqueles que se formam devem interagir com a comunidade, independentemente de qual seja a sua área de formação e que a extensão permite ao docente apresentar à comunidade os seus saberes na sua área de formação, e nos projetos PROBEX não há obrigatoriedade e que na creditação haverá a obrigatoriedade de todos os docentes ofertarem uma carga horária de creditação e que esta fará parte do PPC dos cursos. O professor Jaílson diz que, com a creditação, os centros terão que disponibilizar extensão para todos os discentes do primeiro ao último período e que com a creditação, há a possibilidade de os docentes abrirem um leque de oportunidades de projetos de extensão dentro da área de atuação de cada docente e que se conectam com a pesquisa. Após todas as colocações dos presentes e também das sugestões de mudanças nos artigos da minuta apresentada a professora Sildivane agradece a presença de todos informando que as alterações adicionadas na minuta (considerando os artigos que puderem ser apreciados na reunião, anexada a esta ata), será encaminhada à PROEX. A professora Sildivane agradece a presença de todos e encerra a reunião da qual eu, Emília Maria Porto de Araújo Lemos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes nesta reunião.

João Pessoa, PB, 24 de setembro de 2021.

Reunião do NDE para Minuta de Curricularização da Extensão - Propostas

Reunião do NDE, 24.09.2021, 14 h

As mudanças estão sugeridas em amarelo.

Art. 2º Compreende-se a extensão universitária como a função que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 3º São consideradas ações de Extensão Universitária as intervenções que envolvam prioritariamente as comunidades externas à instituição, vinculadas à formação do discente, desenvolvidas de modo interdisciplinar, multidisciplinar e/ou transdisciplinar, que se enquadrem em uma das modalidades a seguir:

Sem destaque para os incisos.

Art. 4º Compreende-se a creditação da extensão como a inserção de ações extensionistas, ~~por meio de componentes curriculares com carga horária destinada a estas atividades,~~ nos currículos dos cursos de graduação, garantindo o caráter indissociável na formação discente, na qualificação do docente e na relação com a sociedade.

Art. 6º

1º. Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a estruturação da proposta de revisão do PPC para inserção da carga horária curricular para creditação da extensão no currículo do curso, a ser encaminhada para apreciação do Colegiado do Curso e Colegiado Departamental.

Sugestão: remover o departamento deste parágrafo e esmiuçar quais departamentos receberiam de fato o PPC, se estiverem diretamente envolvidos com a criação dos componentes curriculares.

Art 7º

II - Atividades acadêmicas de caráter extensionista, quanto à sua natureza, e com metodologias participativas que envolvam o público externo, podendo ser:

1.
 - a) estágios supervisionados não obrigatórios;
 - b) aproveitamento de experiência profissional.

Explicar experiência profissional.

Art. 7º

Parágrafo único. Compete ao(s) Departamento(s), definirem a quantidade máxima e mínima de créditos ofertados e/ou créditos aproveitados (no caso de atividades curriculares complementares flexíveis descritas no item III) por período, de forma a possibilitar a integralização de, no mínimo, 10% da carga horária ao longo do curso. - Questionar a competência do departamento.

Art. 9º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, após serem reformulados com base no disposto nesta resolução, devem ser encaminhados para análise e registro, seguindo o seguinte trâmite:

2º O PPC será analisado pela PRG, no que concerne aos aspectos regulamentares. Da PRG, o processo será encaminhado para a PROEX, para validação e homologação das atividades de extensão para fins de creditação. O processo retorna à PRG, e será encaminhado para apreciação do Projeto Pedagógico do Curso pelo CONSEPE.

* Questionar qual seria esta validação e se for o caso, criar uma normativa para esta validação.

A Procuradoria jurídica deve ser acionada para verificação da legalidade das proposituras da creditação.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 11:11)

AMALIA GEIZA GAMA PESSOA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1297184

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 12:52)

ANDREA FARIAS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1859841

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 09:10)

ELISANGELA AFONSO DE MOURA KRETZSCHMAR
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2177524

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 11:35)

EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO LEMOS
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1116112

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 17:33)

FABIOLA DA CRUZ NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1717729

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 12:18)

JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1982955

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 18:04)

KRISTERSON REINALDO DE LUNA FREIRE

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 10:43)

LUCIANO COUTINHO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1961965

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2147943

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 10:04)
SILDIVANE VALCACIA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1652922

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 15:41)
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2009494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **ac33e4d86c**